



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO: O Fundo Municipal de Educação vem, por intermédio deste termo, propor a contratação de empresa no fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – Pa (SEMEC).

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

3. JUSTIFICATIVA

Fazem-se necessário a aquisição dos Materiais relacionados, que visam o atendimento às necessidades das Unidades Escolares : Creches e Escolas municipais, no exercício de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/1993. O uso dos materiais esportivos é de suma importância para oferecer recursos e proporcionar maior qualidade nas aulas de Educação Física e nos eventos esportivos da SEMEC.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ITEM	UND	QTD
1	kit Adipômetro Plicômetro Slim Fit para avaliação da composição corporal fabricado em plástico abs com os seguintes itens: 01 luva protetora para transporte; 01 trena antropometrica; 01 caneta dermatográfica; 01 Software de apaviação física.	kit	30
2	AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA 4cm de comprimento	UND	100
3	ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF com 10 bases perfuradas de 16x16 cm, 10 cadarços de poliéster coloridos medindo 70 cm. Embalada em caixa de madeira medindo 20x20x8 cm no mínimo. Lacrada com películad de PVC e com certificação do INMETRO.	KIT	5
4	Antena Profissional em Fibra de Vidro para Volei, Futevolei nas cores Branco e Vermelho Medida Oficial(par)	UND	25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 000028
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

5	Apito Plástico de 90 Decibéis	UND	120
6	Balança digital vidro temperado quadrada capacidade 180 kg	UND	30
7	BAMBOLE 65 cm de raio	UND	50
8	Baralho de cartão Couché 290gr, não transparentes, atóxicas e recicláveis.	UND	100
9	Blocos De Montar Infantil Educativo 500 Peças Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm; Acondicionado: Bolsa com zíper	UND	100
10	Bola Society Composição: PU;Peso do Produto: 420-450G; Costura: Com Costura;Circunferência: 66-69CM	UND	200
11	Bola de Basquete Categoria: Mirim; Composição: 100% Borracha; Origem: Importado;Câmara: Butil;Miolo: Lubrificado e removível; Circunferência Aproximada: 73 - 75 cm; Peso Aproximado: 480g; Garantia contra defeito de fabricação	UND	20
12	Bola de Basquete dePESO: 600-650G; CIRCUFERÊNCIA: 75-78 CM; GOMOS: NÃO HÁ; LAMINADO: BORRACHA;CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO	UND	60
13	Bola de Handebol Peso: 330-370g; Circunferência: 54-56cm; Gomos: 32; Laminado: Micropower; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula Sis	UND	50
14	Bola de Handebol PESO: 425-475G; CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICROPOWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

000029

Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

15	Bola de Handebol Possuindo tecnologia Ultra Fusion; Fabricada em pvc; Possui 32 gomos; Circunferência: 49 - 51; Câmara: Airbility; Miolo: Slip System removível e lubrificado; Produto sem costura.Peso do Produto: 230 - 270 gramas	UND	50
16	Bola de Tênis 220 g (tubo com 3 bolas); Material:Borracha e Feltro. bola oficial	tubo	10
17	Bola de Vôlei Circunferência aproximada: 60 - 63 cmMaterial câmara: Borracha butílicaPeso aproximado: 240 - 270 g; Material principal: Poliuretano; Miolo: Removível e lubrificado; Construção: Ultra Fusion;Origem: Nacional;Gomos: 18	UND	100
18	Bola de Vôlei PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM; GOMOS: 18; LAMINADO: PU- CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION;CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMANDA INTERNA: EVACEL;PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM;MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	200
19	Bola Futsal ; Circunferência: 62-64cm; Gomos: 32; Laminado: PU; Construção: DUOTEC HÍBRIDA; Câmara: 6D; Sistema de Forro: TRIAXIAL; Camada Interna: -; Processo Extra: -; Miolo: CÁPSULA SIS; Peso: 400-440g; Origem: Nacional.	UND	150
20	Bola Futsal com Guizo- Circunferência: 62-64cm; Gomos: 32; Laminado: PU; Construção: Duotec Híbrida(mão); Câmara: Airbility; Sistema de forro: Triaxial; Miolo: Cápsula SIS.	UND	10
21	Bola Futsal Infantil ; Composição: Poliuretano Laminado Miolo: Slip System removível e lubrificado; Câmara: Airbility Circunferência aproximada: 55cm.; Peso Aproximado: 370g; Origem: Nacional	UND	50
22	Bola Iniciação N°8 PESO: 100-120G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM SEM GOMOS; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	300
23	Bola Iniciação N°10 PESO: 180-200G; CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM; SEM GOMOS; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	300
24	Bola Suíça Para Pilates 55cm de diâmetro	UND	50



000030

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

25	Bola Tênis de Mesa Composição: em polipropileno; Cor: branca; Peso aproximado: 3g; Diâmetro: 40mm. 1a linha	UND	1000
26	Bolas coloridas para Piscina 70mm - KIT	UND	2000
27	Bolas de Gude sortidas, pacote com unidades/Diâmetro: 2 cm	UND	4500
28	Bolsa térmica ; Tamanho pequeno (13,0 x 18x0 cm); indicada para dores causadas por lesões. Para compressas quente ou gelada.	UND	30
29	Bomba de Ar confeccionada com acrílico translúcido resistente	UND	50
30	boneca Idade recomendada: A partir de 3 anos. Conteúdo da Embalagem: 1 Boneca. Material: Plástico e Vinil. Dimensões Aprox. do produto (cm) - A: 34 cm (Altura).	UND	10
31	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 1000 PEÇAS confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica Embalagem: 15,5 x 20,5 x 5cm	KIT	5
32	CASTELO PRINCESA BRINQUEDO Dimensões da embalagem (CLA): 38 x 17 x 44 ; Dimensões aproximadas do Castelo (CLA): 37 x 10 x 34 cm	UND	6
33	CAVALINHO UPA UPA em borracha, COM SELO DO IMMETRO	UND	20
34	Colchonete Para Ginástica em espuma 95cm X 55cm X 3cm forrado com napa	UND	200
35	coletes dupla face 100% poliéster	UND	320
36	Cone de Agilidade 23cm em PVC flexível	UND	320
37	Cone de Agilidade 48cm em PVC flexível	UND	215
38	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UND	10
39	Corda de nylon 10mm de 10 metros	UND	60
40	Corda de Pular composição de Elastano, Nylon e PVC	UND	200
41	Cronômetro em plastico	UND	50
42	Elástico 10mm N.16 pacote com 10 metros	PCT	50



000031

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

43	Escada de Agilidade Para Treino Funcional 12 Degraus 6m	UND	30
44	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei 9 x 18 mts	UND	20
45	Fita métrica Com 1,50m flexível	UND	30
46	Campo para Futebol De Botão em MDF; Medidas 0,93 X 0,62 M	UND	10
47	JOGO DA MEMORIA em MDF contendo um tabuleiro e 20 peças coloridas	UND	50
48	Jogo de Boliche 6 pinos de 25cm altura	UND	65
49	Jogo de Dominó Com Estojo 28 Peças 10 mm espessura x 25 mm largura	UND	100
50	Jogo De Dama Escolar dobrável 27cm x 27 Cm em MDF	UND	75
51	Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 24 x 24	UND	90
52	Jogo imagem e ação	UND	4
53	Jogo PEGA VARETA (28 varetas de madeira coloridas)	UND	50
54	Jogo Pequeno engenheiro em madeira ecologicamente correta com 150 peças ou mais	UND	6
55	JOGO UNO em Cartão Couché	UND	42
56	Jogos de Cartão de Árbitro Futsal confeccionados em laminado de PVC flexível (amarelo, vermelho e azul)	kit	20
57	Jogos de Encaixe (kit) em plástico com 80 peças	UND	77
58	Jogos e brinquedos pedagógicos sortidos KIT com, no mínimo, 48 peças.	UND	88
59	Kit Badminton 4 raquetes, 1 petecas e 1 rede	KIT	30
60	Tapete de EVA tatame Escolar Infantil 100 x 50cm x 10 mm	uni	300
61	Kit com cotoveleira, joelheira e capacete para adolescente	KIT	25
62	Kit Frescobol 2 Raquetes em madeira e 1 Bola	KIT	22



000032

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

63	kit Jogo de Botão acrílico	KIT	20
64	KIT MIMI BASQUETE (01 tabela, 01 aro e 01 rede)	KIT	8
65	kit PISCINA DE BOLINHAS (COM 500 BOLINHAS)	KIT	3
66	Kit Tacobol em madeira com bola	KIT	20
67	KIT TÊNIS DE MESA(Raquete, Rede e Bola) 1a linha.	KIT	23
68	Kits de bocha	KIT	5
69	kits FANTOCHES (CLÁSSICOS INFANTIS, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E HIGIENE)	KIT	25
70	Luvas goleiro futsal Composta em látex e materiais resistentes	PAR	30
71	Mesa de Tênis de mesa em mdf oficial. (medidas: altura: 78cm, espessura 18mm, comprimento 2,72 m)	UND	20
72	MESA DE Tênis de mesa P/EDUC. INFANTIL (medidas: altura: 78cm, espessura: 18mm, comprimento 1,50 m)	UND	7
73	MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico,	pacote	312
74	Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UND	23
75	Paraquedas recreativo (6 m) Tecido Nylon	UND	13
76	PETECAs DE PENA OFICIAL P/BADMINTON com 6 uni.	KIT	5
77	PLACAR DE MESA em pvc 15 x 24 x 8 cm	UND	10
78	Quebra cabeças de Madeira (para 2 e 3 anos) com 10 peças	UND	40
79	Quebra cabeças de Madeira para crianças de 4 a 6 anos com 30 peças	UND	75
80	Quebra cabeças de madeira para crianças de 8 a 10 anos 100 peças	UND	75
81	Raquete DE TÊNIS DE MESA EMBORRACHADA COM BOLINHAS (2 RAQUETES)	par	100



82	Rede de Basquete oficial	PAR	6
83	Rede de Futsal oficial (PAR) 2,10 X 3,20 F. 2,5 MM (SEDA)	PAR	10
84	Rede de Society oficial (PAR) 2,30 X 5,20 F. 2,5mm (seda)	PAR	2
85	Rede de vôlei oficial com duas faixas sintéticas (1,00 9,50 m. malha 14x14	UND	19
86	Rolo de elástico N. 20 50mts	ROLO	3
87	Skate- Comprimento: 80 cm; fabricado em madeira, alumínio e PU com rodas de alta resitência feitas em poliuretano.	UND	5
88	Slack-Line 10 Metros com Catraca de 50mm	UND	3
89	Tatame em EVA- 1m X 1m X 20mm	UND	168
90	Travinhas (mini soccer) aço carbono (02 traves, 02 redes de nylon) med 0,72 x 0,53 m.	PAR	20
91	Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, malha 15x15 cm.	m2	3000

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O(s) proponente(s) vencedor (es) deverá(ão) entregar os materiais de forma IMEDIATA, conforme a solicitação da unidade requisitante, mediante a solicitação do responsável pelo setor de compras da SEMEC , sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.

A entrega / troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação da SEMEC.

Os materiais e objeto deste Processo deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo Poder Legislativo deste Município.



Os materiais deverão ser fornecidos de forma PARCELADA, conforme solicitação da secretaria, até findar a vigência do mesmo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo à situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Processo, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8. 666/93.

6. DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação desta licitação será feita pelo coordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1 Uma vez notificada de que SEMEC efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer-nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8.2 Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos materiais licitados, entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência e ainda:

- responder pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria;



000035

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

- Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos materiais licitados;
- Zelar pela perfeita entrega dos materiais licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;
- Entrega dos materiais licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;
- Manter durante o período de vigência do contrato um preposto aceito pela SEMEC, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

8.3 As entregas ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação e cultura e nas unidades escolares listadas abaixo, sendo todo o custo de transporte e entrega por conta da licitante vencedora:

Nº	NOME DA ESCOLA/ENDEREÇO	NOME DO DIRETOR (A) e	TELEFONE
		SECRETÁRIO (A)	
01	EMEIF Assembléia de Deus - Rua Couto Magalhães 2796 centro	Diretora: Elizabeth O. Rocha	9499149-0387
02	EMEIEF Menonita Comunidade Loga- Rua 11, 566 – Bairro Vila Nova	Diretora: Iara Medeiros V. Gomes	9499266-5621
03	EMEIEF Luzia Mourão Avenida Santarém – Morada Sol	Diretora: Maria Salete Dantas	949499157327
04	EMEIEF Luzilaide Santos Cruz Avenida Tapirapés – São Luiz I	Diretor: Ezequiel da Silva Vieira	9499143-0222
05	EMEIEF Maria Aparecida Ros	Diretor: Elias Ferreira Barbosa	9499248-7743



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 000036
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

	Trav. Fortaleza, 390 - Emerêncio		
06	EMEIEF Maria de Fátima Travessa 5 – Vila Cruzeiro	Diretora: Maria Divina Bartolomeu	9499190-2063
07	EMEIEF Marizete Figueiredo Rua 02 – Novo Araguaia	Diretora: Maria de Fátima Miranda Silva	9499147-7572
08	EMEIEF Pio XII Avenida Tapirapés, 3171–São Luiz II	Diretor: Oziel da Silva	9499203-7582
09	EMEIEF Senhor do Bonfim Rua 11 – Bairro Vila Nova	Diretora: Irismar Mota da Silva	9499164-5207
10	EMEIEF Teófilo Aguiar Rua 30 de Maio- Setor aeroporto	Diretora: Onézia P. de Medeiros	9499151-1210
11	EMEI Presbiteriana Passo a Passo Av. Paes de Carvalho, nº 2584-Centro	Diretora: Osvaldir Alves Rosa	9499151 3176
12	EMEI Projeto Araguaia Av. Maranhão Lima, 2987 -São Luiz II	Diretora: Kênia Cangussú da Silva	9499210-1012
13	Creche Mul. Profª Noêmia Vieira Cruz - Av. Dom Domingos Carrerot/Vila Amizade	Diretora: Maria Edite Pereira Faustino	9499145-3189
14	EMEI Profª Inezila da Silva Correa Rua Santos Dumont, S/Nº - Bairro Setor Universitário.	Diretora: Jucilene Pereira de Miranda	9499193-9072
15	EMEIEF. Antônio de Freitas- Povoado Alacilândia 40 km da cidade.	Diretora: Katiane Alves Pereira	9499156-6242
16	EMEIEF. Atiorô P.A. Pecosá – Chapéu de Palha – 40 km da cidade 1.Escola Anexa: EMEF Serra Verde	Diretor: Wellington Fagundes	9499184-6207
17	EMEIEF. Ver. Francisco de Alencar Região Xibiu – PA Pe. Josimo 40 km da cidade	Diretora: Adriano Conceição Rocha	94991989310
18	EMEIEF. Jason Severino de Lima Povoado São Jacinto 50 km da cidade	Diretora: Juliana Pereira de Castro	99269-7139



19	EMEIEF. Mata Verde P.A. Curral de Pedras – 75 km da cidade	Diretora: Maria Meire Pereira da Silva	998411-3436
20	EMEIEF. Nova República - 50 km da cidade- Lote 08- Rodovia PA 449- PA Joncon KM 50. Escolas Anexas: 1. EMEIF Pedra Preta – 80 km da cidade	Diretora: Katia Cristina Silva	
21	EMEIEF. Vinte de Abril - Sede da Faz. Bradesco-Pe Josimo Tavares – 60 km da cidade	Diretor: Valdirene	94991494048

9. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9.1 A contratação, a Secretaria obriga - se a:

- Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato deste Edital;
- Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Secretaria e de suas Unidades para entrega dos materiais licitados referentes ao objeto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- Assegurar-se das boas condições dos materiais licitados, verificando sua qualidade;
- Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora;
- Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;
- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:



A vigência terá início a partir da assinatura do contrato, com validade de um ano.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

12. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:



000039

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Progr	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	FME
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	339030	N. turmas
10	1001	12	367	0468	2078	15690000	339030	E. especial
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	339030	Sal. Educ.
11	1101	12	122	0401	2080	15400000/ 15410000/ 15420000	339030	Manut. fundeb

14. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada, desde que os materiais estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

15. DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:



a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Secretaria poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da SEMEC) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (Artigo 7º, Lei nº 10.520/2002).

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à SEMEC, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;



000041

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

A Pregoeira poderá, no interesse da Secretaria de Municipal de Saúde, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo as licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada Lei;

O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este processo desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: Travessa Vereadora Virgulina Coelho, Nº 1145, São Luiz II CEP: 68540-000 Conceição do Araguaia-PA;

Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia - PA, 01 de agosto de 2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

000042

Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90


Elida Elena Moreira
Secretaria Municipal
de Educação e cultura
Portaria nº 007/2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007-2021